

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E  
HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.05.01**

Às 09:15 hs (Nove horas e quinze minutos) do dia 31 de Julho de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro **José Mauricio Magalhães Júnior** e sua comissão de apoio, **José Aderson dos Santos e Adeliane da Paz Aguiar**, com observância das disposições contidas no Pregão Presencial de nº 2019.07.05.01, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE.** Inicialmente foram recebidos os documentos referente ao credenciamento do único interessado, a participar do certame, a empresa: **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85**, representada pelo seu representante o Sr. Gabriel Pinto Fontenele com CPF:043.564.983-30. Neste contexto, após análise das documentações de Credenciamento constatamos que a Licitante **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85** estava *Credenciada* por atender todos os requisitos do Edital. Em seguida foram recebidos os envelopes de "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" simultaneamente. A Comissão deu início então a apreciação da proposta apresentada para o lote único pela licitante onde constatamos que a Licitante **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85** cumpriu todas as exigências, ficando classificada para fase de lance. Após a Proposta aprovada por atender toda as exigências editalícias, foi lida para conhecimento de todos, registradas no Quadro de Controle de proposta e classificada para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação final do lote único, onde a licitantes não ofertou nenhum lance, permanecendo com o valor da proposta inicial, tendo sido o preço apresentado inferior ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope da Documentação de Habilitação da licitante classificada, para verificação, análise e julgamento, constatando-se que a licitante: **CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85**, encontra-se HABILITADA por atender todas as exigências editalícias. Ato contínuo o Pregoeiro facultou a palavra para a licitante presente, mas a mesma não manifestou a intenção de interpor quaisquer recursos contra as decisões anunciadas. O Pregoeiro, então, adjudicou o objeto licitado para o licitante que apresentou menor preço por lote, conforme quadro de controle de Propostas/Lances em anexo, que foi as seguinte:

**1) CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.907.851/0001-85**, apresentou proposta vencedora para o LOTE ÚNICO, com o valor total de **R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)**. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 10:35hs, sendo lavrada a





P R E F E I T U R A  
**GRANJA**  
Melhor para todos

presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente para surtir seus efeitos legais.



**Comissão**

**Licitantes**

*Jose Mauricio Magalhães Júnior*

**JOSÉ MAURICIO MAGALHÃES JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

*Gabriel Pinto Fontenele*

**CARPIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 01.907.851/0001-85**

Gabriel Pinto Fontenele com

CPF:043.564.983-30

*Jose Aderson do Santos*

**JOSE ADERSON DO SANTOS**

Membro da Comissão

*Adeliane da Paz Aguiar*

**ADELIANE DA PAZ AGUIAR**

Membro da Comissão